



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 631/2021

Maceió, 05 de outubro de 2021.

À Família do Senhor
CELSO RODRIGUES RÊGO

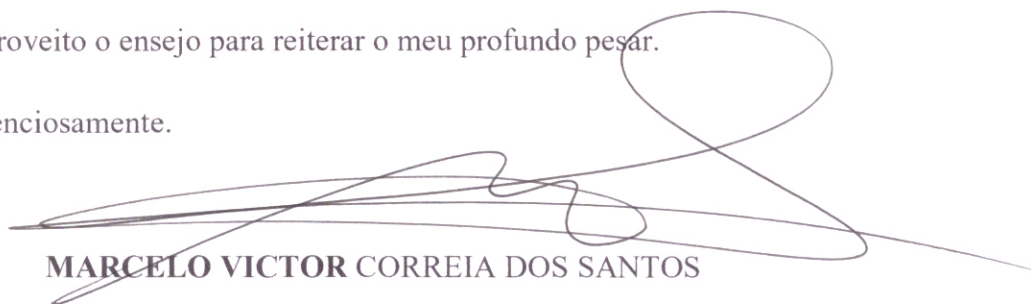
Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 868/2021.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 868/2021**, de autoria do Deputado **INÁCIO LOIOLA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



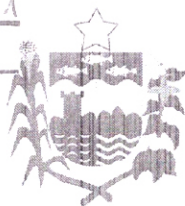
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebi
10/10/21
09/11/21

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/09/2021

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 28/09/2021

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 01

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1625/2021
Data: 28/09/2021 - Horário: 00:07
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

REQUERIMENTO Nº 968 /2021

A sua Excelência o Senhor

Deputado MARCELO VICTOR

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

APROVADO
Em 28/09/2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, que seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente sessão, voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido neste domingo 26 de setembro, do Ex Prefeito de Piranhas **Celso Rodrigues Rêgo**, 80 anos, considerado um dos grandes líderes piranhenses, foi prefeito por quatro mandatos. Celso Rodrigues foi um excelente esposo, pai, avô e amigo. Ele deixou a viúva Dona Sônia Britto, e os filhos Helenira, Celso, Kennedy, Jacqueline, Renato, Bartira e Luciano e, ainda, 12 netos e oito bisnetos.

Sua morte representa uma grande perda para os cidadãos piranhenses, e uma dor profunda para amigos e familiares, a quem expressamos nossas sinceras condolências, que a presente homenagem seja comunicada a família enlutada.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 27 de setembro de 2021.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

rua Dom Pedro II, S/N - Centro - Maceió/Alagoas, CEP 57020-900

MARCELO VICTOR
PRESIDENTE